

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL
CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA- PB**

Processo nº 3028255-80.2013.815.2001

MAFRE SEGUROS VERA CRUZ SEGURADORA, já qualificada, nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **ALISON CORREIA DO NASCIMENTO** por meio de seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada do **RECIBO DE QUITAÇÃO** referente ao termo de transação extrajudicial, ora celebrado entre as partes.

Nestes termos,

Requer deferimento.

JOÃO PESSOA, 13 de maio de 2014

Rostand Inácio dos Santos

Rostand Inácio dos Santos

OAB/PE 22.718

RECIBO DE QUITAÇÃO

Eu, Dr. Alberto de Sá e Benevides Procurador devidamente constituído por ALISON CORREIA DO NASCIMENTO inscrito na OAB/PB sob o nº 10.469 declaro que recebi da MAFRE SEGUROS VERA CRUZ SEGURADORA a importância total de R\$ 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) através do cheque nominal a parte autora sob o nº 048982 referente ao cumprimento do termo de transação extrajudicial celebrado nos autos do processo de 3028255-80.2013.815.2001 em trâmite perante o 3º Juizado Especial Cível da Comarca de JOÃO PESSOA- PB

Assim sendo, dou por cumprido, sem nenhuma ressalva e oposição, o TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, anteriormente juntado aos autos, valendo para todos os efeitos legais, inclusive com relação ao encerramento definitivo e respectiva baixa da ação acima referida, fazendo coisa julgada.

JOÃO PESSOA, 13 de maio de 2014.

 6 A B PB 11290

Alberto de Sá e Benevides
OAB/PB 10.469